

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE  
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC  
PORTARIA RETIFICAR**

Portaria nº040/DEADM/SEMESC Porto Velho, 13 de setembro de 2021.

Altera a Comissão de servidores relacionados no art. 1º da Portaria nº 10/DEADM/GAB/SEMESC, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a “*Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 05/PGM/2021*”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 6.296/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2881, de 14 de janeiro de 2021, e em atendimento ao preceituado no art. 67 da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 033/ASTEC/GAB/SEMESC, de 08.10.2020, publicada no DOM nº 2815, de 09.10.2020, que normatiza as atribuições e responsabilidades dos servidores designados para a Fiscalização dos Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – INCLUIR** conforme mencionado no art. 1º Portaria nº 10/DEADM/GAB/SEMESC, de 30 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada:

CADASTRO	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1000661	Francineide da Conceição de Oliveira	Gerente de Divisão

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSINEIDE KEMPIM**

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

**Publicado por:  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:9EEDA519**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/09/2021. Edição 3050  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>